



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

LEI Nº. 581, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

**Sancionada
e Publicada
06/06/2013.**

“Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Nova Aliança”.

Nilson Francisco Aléssio, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 03/06/2013, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Nova Aliança, constituída como Associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 10.908.145/0001-49, com sede no Assentamento Fazenda Nova Aliança, Município de Gaúcha do Norte – MT.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Gaúcha do Norte, 06 de Junho de 2013.

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal.